

Projeto de Lei nº. 001/2021

21 de Janeiro de 2020.

Reajusta o salário mínimo dos servidores públicos do Poder Executivo e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Lagoa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal 221/2006 de 12/05/2006, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados em 5.26% (Cinco ponto vinte e seis por cento), a matriz remuneratória do salário mínimo, dos cargos efetivos, comissionados e contratados, passando de R\$ 1.045,00 (Um Mil e Quarenta e Cinco reais) para R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações próprias existentes no Orçamento Geral do Município do exercício 2021.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 21 de Janeiro de 2021.

Maria Rodrigues Linhares de Lima
MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA

Prefeita Constitucional

VOTOS A FAVOR

FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS
Luizão Vinha de Sousa
Maurício Antônio de Jesus
Therese cristina dos silva cortez
Roberto Luiz de Jesus
Juliano Rosendo de Silva

VOTOS A FAVOR

VOTOS CONTRARIOS


Visto do Presidente